

PÁG.

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [Reunião Ordinária](#)
 - 1.2- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [ORDENS DO DIA](#)
 - 2.1- [Plenário](#)
 - 2.2- [Comissões](#)
 - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissão](#)
 - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO](#)
 - 5- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-
-

ATAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 15 DE ABRIL DE 1994**

Presidência da Deputada Maria Olívia

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO; falta de "quorum".

COMPARECIMENTO

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Sebastião Helvécio - Agostinho Patrus - Ajalmar Silva - Clêuber Carneiro - Geraldo Rezende - Geraldo Santana - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - José Laviola - José Maria Pinto - Kemil Kumaira - Maria Olívia - Paulo Pettersen - Simão Pedro Toledo.

Falta de "Quorum"

A Sra. Presidente (Deputada Maria Olívia) - A lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião por falta de "quorum" e convoca os Deputados para a ordinária de debates, segunda-feira, dia 18, às 20 horas.

ATA DA 109ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Carlos Pereira, João Marques, Péricles Ferreira e Sebastião Costa, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental e na ausência do Presidente, Deputado Célio de Oliveira, assume a direção dos trabalhos o Deputado Péricles Ferreira, que declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Antônio Carlos Pereira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros

presentes. A Presidência esclarece que a reunião se destina a apreciar a pauta e distribui aos Deputados abaixo mencionados as seguintes matérias: Antônio Carlos Pereira: Projetos de Lei n°s 1.071/92 e 1.522/93, no 1° turno; Sebastião Costa: Projeto de Lei n° 1.300/93, no 1° turno, e Requerimento n° 4.996/93; e João Marques: Projeto de Lei n° 1.314/93, no 1° turno. A seguir, redistribui ao Deputado Sebastião Costa o Ofício n° 70/93, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à sustação de contrato celebrado entre a Secretaria de Governo e Coordenação Política e a Servibrás. Continuando, designa os seguintes Deputados para relatar as aplicações de recursos oriundos de subvenções sociais das entidades relacionadas, cedidos pelos Deputados que se seguem: Sebastião Costa: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Kolping de Rodrigues, de Formiga - Raul Messias; APAE de Martinho Campos - Edward Abreu; Casa de Dona Dorica, de Itaguara - Francisco Ramalho; Grupo das Samaritanas, de Nepomuceno - Homero Duarte; Associação dos Carroceiros de Salinas - Péricles Ferreira; Grupo Projeto Trem da História, de Belo Horizonte - Roberto Carvalho; Casa da Cultura de Presidente Olegário - Elmiro Nascimento; Associação Comunitária de Assistência Social de Coluna, Associação dos Moradores, Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais de São Miguel, de Cristália, Sociedade Unidos Cachoeirense, de Chapada do Norte, e Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Olhos d'Água, de Taiobeiras - Geraldo Santanna; e Associação Feminina de Assistência Social - ASFAS -; João Marques: Associação Taiobereense de Esportes, Caixa Escolar Juscelino Kubitschek, Asilo São Vicente de Paulo - SSV - , Motoclube de Taiobeiras, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Tabatinga, e Liga Operária de Taiobeiras, todos de Taiobeiras, Associação Comunitária Rural de Boa Vista, Clube Esportivo Campestre de Salinas, Serviço Assistencial Santo Antônio - SASA -, Associação Comunitária Rural de Entrocamento de Taiobeiras, Associação da Mulher em Prol da Comunidade, Associação da Mulher de Entrocamento de Salinas, Associação Comunitária Rural de Montes Clarinhos, Associação Comunitária Rural do Distrito de Santa Cruz, todos de Salinas, e Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural Fazenda Curralinho, de Rio Pardo de Minas - Geraldo Santanna; Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Nossa Senhora da Glória, de Belo Horizonte - Maria Elvira; Coral Padre Américo Magalhães, de Barbacena, Associação Comunitária dos Amigos de Piedade do Rio Grande, de Piedade do Rio Grande, e Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Nova, de Curvelo - José Bonifácio; Grupo Espírita Bezerra de Menezes, de Prata - Ajalmar Silva; Creche Casa de Nazaré, de Tiros, Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, e Centro de Desenvolvimento de Cachoeira da Prata - CEDECAP -, de Cachoeira da Prata - Edward Abreu; Sociedade Musical Nossa Senhora das Brotas, de Entre-Rios de Minas - Roberto Carvalho; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alpinópolis - Homero Duarte; Lar das Velhinhas de Jequitinhonha e Casa do Movimento Popular da Região Industrial de Belo Horizonte, de Contagem - Maria José Haueisen; Casa do Movimento Popular da Região Industrial da Grande Belo Horizonte, de Contagem - Marcos Helênio; Caixa Escolar Ministro Gabriel Passos, de São João del-Rei - Antônio Fuzatto; Movimento de Representação Popular do Córrego do Catalão, de Santa Margarida - Raul Messias; Corporação Musical Nossa Senhora de Bom Despacho - Francisco Ramalho; Creche Municipal São Francisco de Assis, de Santo Antônio do Monte - Maria Olívia; Peregrinos do Caminho de São Tiago - Instituto Tiago Apóstolo, de São Tiago - Jorge Hannas; e APAE, de São Lourenço - José Militão; - Antônio Carlos Pereira: Conselho Central de Salinas da Sociedade São Vicente de Paulo - SVP -, Associação Comunitária Rural dos Moradores de Curralinho, e Conselho de Desenvolvimento de Com. de Barrinha e Mestiça, todos de Salinas, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Marruaz e Centro Cultura do Rêgo, ambos de Taiobeiras, Associação dos Moradores, Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais do Paiol (dois processos), de Cristália, Associação Comunitária de Roça do Mato de Assistência a Idosos, de Medina, e Grêmio Recreativo Cultural e Desportivo - UNICAMPO -, de Jequitinhonha - Geraldo Santanna; Pontonovense Futebol Clube, de Ponte Nova - Ronaldo Vasconcellos; Lar dos Meninos Dom Orione, de Morada Nova de Minas, e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios, de São Gotardo - Edward Abreu; Caixa Escolar Cônego Cesário, de Itapeçerica - Márcio Miranda; Sociedade Eunice Weaver de Belo Horizonte, e Província Santa Clara de Belo Horizonte, ambos de Belo Horizonte, Clube Histórico Cultural de Piranguçu e ACOPEL - Associação Comunitária Padre Laureano, ambos de Piranguçu - José Militão; Associação de Moradores e Amigos do Bairro Ouro Preto e Adjacências - AMABOPA -, de Belo Horizonte, Associação Comunitária dos Moradores dos Mundéus, de Caeté, Associação Comunitária dos Moradores de Coelho e Sociedade Musical Nossa Senhora das Brotas, ambas de Entre-Rios de Minas - Francisco Ramalho; Associação da Mulher em Prol da Comunidade, de Salinas - Péricles Ferreira; Associação Municipal da Conferência de São Vicente de Paula, de Gonzaga - Bonifácio Mourão. Em seguida, a Presidência avoca a si a relatoria dos seguintes processos de prestação de contas de recursos oriundos de subvenções sociais, cedidos pelos Deputados a seguir relacionados: Asilo São José, de Andrelândia - Antônio Fuzatto; Associação Hospitalar São Sebastião de Alpercata - Bonifácio Mourão; Obras de Assistência Social Recanto

Coração Eucarístico de Jesus, de Curvelo, Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Bárbara do Tugúrio - José Bonifácio; Caixa Escolar Frei Jucundiano, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Covão, Grupo Juventude Unida São José e Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mirandópolis, todos de Taiobeiras, Associação Comunitária de Tuparecê, Associação Comunitária do Povoado Rochedo Novo, ambas de Medina, e Grupo de Mulheres Rurais de Novo Horizonte, de Salinas -Geraldo Santanna; Fundação Frederico Ozanan, de Itaúna - Francisco Ramalho; Grupo Projeto Trem da História, de Belo Horizonte, Conselho Comunitário e Associação dos Moradores de Comercinho - Maria José Haueisen; Fundação Frederico Ozanan, de Itaúna - Francisco Ramalho. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia. A Presidência passa a palavra ao Deputado Sebastião Costa, que emite seu parecer sobre o Ofício nº 70, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no qual conclui pela devolução do processo àquele Órgão. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, passa-se à 3ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Antônio Carlos Pereira solicita prazo regimental para analisar todos os processos de prestação de contas a ele distribuídos nesta reunião, o qual é deferido pelo Presidente. O Deputado Sebastião Costa solicita, também, prazo regimental para analisar os seguintes processos de prestação de contas, o qual é deferido pela Presidência; Associação Feminina de Assistência Social - ASFAS -, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Olhos d'Água, de Taiobeiras; Sociedade Unidos Cachoeirense, de Chapada do Norte; Associação dos Moradores, Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais de São Miguel, de Cristália, e Associação Comunitária de Assistência Social de Coluna. A Presidência submete a discussão e votação, cada um por sua vez, os pareceres sobre os demais processos de prestação de contas distribuídos, nesta reunião, aos Deputados Sebastião Costa e João Marques, os quais concluem pela aprovação dos processos em análise. Em seguida, são os pareceres aprovados. O Deputado Péricles Ferreira passa a Presidência ao Deputado Antônio Carlos Pereira e, como relator dos processos de prestação de contas acima mencionados, passa a emitir seus pareceres, nos quais conclui pela aprovação dos referidos processos. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres desse relator aprovados. Logo após, o Deputado Péricles Ferreira reassume a Presidência, apresenta o cronograma das audiências públicas regionais e indica membros desta Comissão para representá-la nas diversas regiões. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 16 do corrente mês, quarta-feira, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre aplicações de recursos oriundos de subvenções sociais, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de março de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente - Roberto Amaral - José Renato - Antônio Carlos Pereira - Jaime Martins.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA VISITAR O GRANDE HOTEL DE ARAXÁ, AVALIAR O SEU FECHAMENTO, PROPOR MEDIDAS QUE PRESERVEM AQUELE VALOROSO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A ATIVIDADE TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, A QUAL SE REÚNE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA APÓS A VISITA ÀQUELE HOTEL

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Associação Comercial e Industrial de Araxá os Deputados Ajalmar Silva, Maria Elvira e João Batista, membros da Comissão supracitada. Encontra-se presente, também, o Deputado Roberto Carvalho. O Presidente da Comissão, Deputado Ajalmar Silva, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado João Batista que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente convida a tomar assento à mesa o Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal de Araxá; o Dr. Carlos Cotta, Presidente da COMIG; o Dr. Sebastião Pinheiro Chagas, Presidente da HIDROMINAS; os Vereadores Barsanufio Fernandes da Silva e Agno Rosa; o Sr. Mário Marques, Secretário Municipal de Turismo de Araxá e Presidente da Comissão Pró-Reabertura do Grande Hotel de Araxá; o Dr. Ângelo Manera, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Araxá, e o Sr. Carlos Roberto, Presidente do Sindicato dos Funcionários de Hotelaria de Araxá. A Presidência anuncia, ainda, a presença dos Vereadores Eustáquio de Lima e Jairo Sá Borges. Logo após, passa a palavra ao Deputado Roberto Carvalho, autor do requerimento que deu origem a esta Comissão. Este tece alguns comentários sobre a visita realizada pelos Deputados ao Grande Hotel de Araxá e sugere algumas medidas para a sua reabertura. Com a palavra, o Dr. Carlos Cotta, Presidente da COMIG, faz uma explanação sobre a situação do Grande Hotel. Passa-se à fase de debates; fazem uso da palavra o Vereador Eustáquio de Lima; o Dr. Ângelo Manera, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Araxá; a jornalista Ana Paula Machado; o Bel. Juarez França; o Vereador Agno Rosa e os Deputados Roberto Carvalho, Maria Elvira, João Batista e Ajalmar Silva. Cumprida a finalidade da

reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de abril de 1994.

Ajalmar Silva, Presidente - João Batista - Ivo José.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER

Às dez horas e quinze minutos do dia doze de abril de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cássimo Freitas, Francisco Ramalho, Maria José Haueisen e Ambrósio Pinto, membros da Comissão supracitada. Encontra-se presente, também, o Deputado Wilson Pires. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cássimo Freitas, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Francisco Ramalho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência comunica a presença da Comissão de Representantes dos Fóruns Técnicos de Cultura, que fará a entrega à Comissão de Educação do anteprojeto de lei de política cultural do Estado. A Presidência passa a palavra à Sra. Kátia Rabelo, que, depois de ler os princípios que regem o poder público e a vida cultural, passa o anteprojeto às mãos do Deputado Cássimo Freitas. Neste ínterim, a Presidência agradece a presença dos convidados e dá prosseguimento aos trabalhos. Ato contínuo, o Presidente passa à discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Ambrósio Pinto, relator do Projeto de Lei nº 1.633/93, no 2º turno, emite parecer pela aprovação na forma do vencido em 1º turno. Submetido a discussão e votação, é este parecer aprovado. A Presidência passa a palavra ao Deputado Francisco Ramalho, relator do Projeto de Lei nº 1.759/93, no 1º turno, que emite parecer pela aprovação. Submetido a discussão e votação, é este parecer aprovado. A seguir, a Presidência passa à discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Ambrósio Pinto, relator do Projeto de Lei nº 1.731/93, solicita seja esta proposição convertida em diligência ao autor, o que é deferido pela Presidência. O Deputado Francisco Ramalho, relator do Projeto de Lei nº 1.348/93, no 1º turno, emite parecer favorável à aprovação com a Emenda nº 1. Submetida a discussão e votação, é esta proposição aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1994.

Maria José Haueisen, Presidente - Ambrósio Pinto - Baldonado Napoleão.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 518ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 19/4/94

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª FASE

(das 16 às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.914/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização da autarquia Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PLAMBEL - e dá outras providências.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.916/94, do Governador do Estado, que organiza o Conselho Estadual de Cultura.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.917/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Plano Integrado para o Desenvolvimento do Turismo em Minas Gerais e dá outras providências.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.918/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 19/4/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.916 e 1.917/94, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.724/93, do Deputado Baldonado Napoleão.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.878/94, do Deputado Jorge Hannas.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA VISITAR O GRANDE HOTEL DE ARAXÁ, AVALIAR O SEU FECHAMENTO, PROPOR MEDIDAS QUE PRESERVEM AQUELE VALOROSO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A ATIVIDADE TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 20/4/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. Carlos Cotta, Presidente da COMIG.

ORDEM DO DIA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10HORAS DO DIA 20/4/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir o Projeto de Lei nº 1.590/93, que define regiões para fins de planejamento e dá outras providências.

Convidado: Sr. José Osvaldo Guimarães Lasmar, Diretor-Superintendente da Secretaria do Planejamento.

ORDEM DO DIA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 20/4/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 807/92, do Deputado Roberto Amaral.

ORDEM DO DIA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 20/4/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.563/93, do Deputado João Batista.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.695/93, do Deputado Antônio Fuzatto; 1.707/93, do Deputado Antônio Pinheiro; 1.747/93, do Deputado Célio de Oliveira; 1.730/93, do Deputado Edward Abreu; 1.733/93, do Deputado Francisco Ramalho; 1.743/93, do Deputado Glycon Terra Pinto; 1.643/93, do Deputado José Leandro, e 1.696/93, do Deputado José Militão.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.814/93, do Deputado Baldonado Napoleão; 1.779/93, do Deputado Bené Guedes; 1.786/93, do Deputado Bonifácio Mourão; 1.763/93, do Deputado Célio de Oliveira; 1.815/93, do Deputado José Bonifácio; 1.750/93 e 1.753/93, do Deputado Marcos Helênio; 1.904/94, do Deputado Raul Messias; 1.809/93, do Deputado Romeu Queiroz; 1.777, 1.778, 1.794 e 1.803/93, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PARA ACOMPANHAR AS NEGOCIAÇÕES ENTRE O GOVERNADOR DO ESTADO E AS LIDERANÇAS DO FUNCIONALISMO, VISANDO À REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS E À CONVERSÃO DOS SALÁRIOS PARA A URV, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 20/4/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Drs. Luís Carlos G. Elói, Nivaldo Sarvegnini e Dalmir de Jesus, respectivamente, Diretores-Gerais dos Tribunais de Justiça e de Contas e desta Assembléia Legislativa, que prestarão esclarecimentos sobre o assunto objeto desta Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 19/4/94, destinada à apreciação dos Projetos de Lei Complementar n°s 3/90, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e 32/94, do Tribunal de Justiça, que altera a composição numérica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e dos Projetos de Lei n°s 1.914/94, que reorganiza a autarquia Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte; 1.916/94, que organiza o Conselho Estadual de Cultura; 1.917/94, que dispõe sobre o Plano Integrado para o Desenvolvimento do Turismo em Minas Gerais e dá outras providências, e 1.918/94, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo, todos de autoria do Governador do Estado; e à discussão e à votação de pareceres de redação final. Palácio da Inconfidência, 18 de abril de 1994.

José Ferraz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 18 do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 9 horas do dia 19/4/94, destinada à comemoração do Dia Nacional do Índio.

Palácio da Inconfidência, 18 de abril de 1994.

José Ferraz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Amaral, João Marques, José Renato, Jaime Martins, Antônio Carlos Pereira e Baldonado Napoleão, membros da referida Comissão, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas às 16 horas do dia 19/4/94 e às 9h30min do dia 20/4/94, na Sala das Comissões, destinadas a apreciar os pareceres para o 2º turno do Projeto de Lei Complementar n° 32/94, do Tribunal de Justiça, que altera a composição numérica do referido Tribunal e dá outras providências; dos Projetos de Lei n°s 1.914/94, que dispõe sobre a reorganização da autarquia Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PLAMBEL - e dá outras providências; 1.916/94, que organiza o Conselho Estadual de Cultura; 1.917/94, que dispõe sobre o Plano Integrado para o Desenvolvimento do Turismo em Minas Gerais e dá outras providências; 1.918/94, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo - CET -; 1.919/94, que autoriza o Poder Executivo a cancelar cláusulas decorrentes de lei e constantes em escritura de doação de imóvel ao Município de Três Pontas, todos de autoria do Governador do Estado; e 1.465/93, do Deputado Roberto Luiz Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Ervália; e, no 1º turno, os Projetos de Lei n°s 1.071/92, do Deputado Ibrahim Jacob, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação de imóvel do Estado a entidade filantrópica; 1.300/93, que cria linha de transporte rodoviário coletivo intermunicipal com sede no Município de Cataguases, e 1.314/93, que cria linha de transporte rodoviário intermunicipal, com sede no Município de Cataguases, de autoria do Deputado Tarcísio Henriques; e apreciar os pareceres sobre as aplicações de recursos oriundos de subvenções sociais.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.724/93

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

De autoria do Deputado Baldonado Napoleão, o Projeto de Lei nº 1.724/93 visa a declarar de utilidade pública a Associação Cultural, Educacional e Beneficente D. Inocência - ACEBEDI -, com sede no Município de São Vicente de Minas.

Aprovado no 1º turno sem emendas, deve agora o projeto receber parecer desta Comissão para o 2º turno de deliberação conclusiva, na forma regimental.

Fundamentação

O estatuto da Associação Cultural, Educacional e Beneficente D. Inocência especifica, entre suas elevadas finalidades, o incremento de atividades de caráter social como forma de promover o desenvolvimento da comunidade de São Vicente de Minas. Além de prestar assistência à maternidade e à infância, a entidade colabora para a promoção social dos membros economicamente carentes da sociedade local, valendo-se, para isso, de ações educativas e sociais.

Ratificamos, portanto, o parecer favorável desta Comissão, exarado quando do exame da matéria no 1º turno.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.724/93, no 2º turno, em sua forma original.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1994.

Ambrósio Pinto, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

514ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 12/4/94 pela Deputada Maria José Haueisen

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, por diversas vezes, sobretudo quando o Palácio da Liberdade ainda era ocupado pelo Sr. Newton Cardoso, estive nesta tribuna para criticar e denunciar a construção de barragens no vale do Jequitinhonha.

Algumas foram construídas sob o argumento de perenização de rios e outras, sob o argumento da geração de energia elétrica. A construção dessas barragens é sinônimo de espoliação e de desrespeito para com diversos pequenos agricultores, que vêem suas terras serem inundadas.

Agora, volto a esta tribuna para denunciar e novamente criticar o Governo do Estado e a CEMIG, responsáveis pela construção da Barragem de Irapé, no rio Jequitinhonha.

A obra está em fase de estudos, e o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA - acaba de ser concluído.

Não sabemos a realidade de outras regiões do Estado, como a do Triângulo, por exemplo, mas, no vale do Jequitinhonha, a construção de barragens tem-se tornado um problema da mais alta gravidade. Desta vez serão seis os municípios atingidos: Turmalina, Minas Novas, Berilo, Botumirim, Grão-Mogol e Cristalina; num total de 13.400ha e 3 mil pequenos agricultores rurais expulsos de suas terras.

A notícia da construção de Irapé nos chega exatamente na semana em que vemos o Estado vangloriar-se do número de pequenos agricultores que receberam seus títulos de propriedade. Deveriam contabilizar também os pequenos agricultores que perderam suas terras. Infelizmente, esses dados não são fornecidos.

Diante disso, gostaria de convocar todos para uma reflexão não só sobre a questão das barragens, mas, sobretudo, sobre a postura adotada pelo atual Governador do Estado, no que diz respeito ao vale do Jequitinhonha.

Nos últimos anos, vimos os investimentos nessa região serem reduzidos a índices irrisórios, enquanto aplicam-se fortunas em outras regiões, mais ricas e prósperas. Até agora, valeu-se o Governador da máxima pregada durante a ditadura militar de que os ricos devem ficar ainda mais ricos.

Enquanto regiões prósperas do Estado são contempladas com investimentos de peso, como duplicação de rodovias, implantação de fábricas e de montadoras de veículos, o vale do Jequitinhonha tem que se contentar com barragens.

Aliás, as barragens previstas para o vale não irão sequer gerar energia elétrica para aquela região. Os 420mW de potência previstos para serem gerados pela Usina de Irapé serão distribuídos entre os Estados da região Sudeste.

Irapé deverá gerar energia elétrica para os grandes centros urbanos, que, curiosamente, é para onde se destinam as famílias de migrantes que abandonam o vale do Jequitinhonha após perderem suas terras para os grandes lagos formados pelas barragens.

Gostariamos que houvesse, por parte do Governo do Estado, um programa de desenvolvimento voltado para o vale do Jequitinhonha, carente de investimentos de infra-estrutura e de apoio ao pequeno produtor, de escolas, de saneamento básico, etc., e não para a construção de barragens, que são responsáveis pelo desalojamento de inúmeras famílias.

O que vemos hoje é a distribuição de cestas básicas, de cadeiras de rodas, de cobertores e de remédios, comandadas por caciques políticos da região, os quais apóiam o Governador, visando apenas à obtenção de votos em períodos eleitorais.

Não há sequer um programa de geração de empregos ou algum projeto destinado à implantação de indústrias na região.

Nós, moradores e representantes do vale do Jequitinhonha, continuaremos a lutar para que aquela região não se transforme um dia em um só lago, fruto do desgoverno e da falta de compromisso para com aquela gente.

Não somos de modo algum contrários ao progresso. Criticamos apenas o fato de que, no caso, ele seja tão injusto e rude, justamente para com aquelas pessoas simples e trabalhadoras que são os moradores do vale do Jequitinhonha.

Quem sabe, um dia, teremos no Palácio da Liberdade um Governador sensível a essas questões?

514ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 12/4/94 pelo

Deputado Tarcísio Henriques

O Deputado Tarcísio Henriques - Sr. Presidente, Srs. Deputados, voltamos a esta tribuna trazendo, para a apreciação dos ilustres Deputados, o problema do apostilamento dos funcionários.

Desejamos que o projeto de apostilamento dos funcionários, que recebeu o nº 1.953/94 e que já começa a tramitar, seja votado o mais rápido possível.

O apostilamento gera uma série de discussões, porque já tivemos apostilamento com quatro anos e no último Governo esse tempo passou para dez anos. Há uma reivindicação muito grande dos funcionários, e com razão, porque para se alcançar o direito de apostilamento são necessários dez anos. Trata-se de um tempo muito longo, excessivo mesmo. Ainda, agora, estamos com outro problema, com referência aos Diretores de escola. De acordo com a lei que prevê suas eleições, eles têm direito ao mandato de três anos e podem ser reconduzidos ao cargo por mais um período de três anos. No total seriam seis anos. Evidentemente, com esse tempo, não alcançariam a possibilidade do apostilamento, e o apostilamento não deixa de ser uma gratificação de incentivo aos funcionários pelo exercício de um cargo em comissão, de chefia, um cargo importante.

Chamando a atenção para a injustiça que se faz com os Diretores, que não têm o direito de alcançar o apostilamento, gostaria também de acentuar que os ocupantes de cargos de chefia, de comissão, naturalmente dentro do esquema da administração, têm que ter essa gratificação, que funciona como incentivo. Depois de algum tempo no exercício desse cargo é evidente que eles passam a ganhar um valor a mais no seus salários a título de gratificação, que passa a ter reflexo na própria situação econômica do cidadão. A Justiça do Trabalho entende que um cidadão que receba uma gratificação durante dois anos deve tê-la incorporada ao seu patrimônio, porque, quando se recebe uma quantia extra por um determinado tempo, não se consegue adaptar o orçamento a ganhos menores. Evidentemente o indivíduo adquire um padrão de vida mais elevado e assume compromissos que a situação anterior não permitiam.

Com essas colocações chamo a atenção dos Deputados para o fato de que é um ato de justiça a volta do apostilamento se não com quatro anos, pelo menos com cinco ou seis anos a fim de que sejam beneficiados não só os Diretores de escola, mas também para que se consiga adequar a situação dos funcionários que fazem essa reivindicação.

O projeto deu entrada e está suscitando um interesse muito grande por parte dos Deputados. Gostaria de pedir o apoio de todos; que todos contribuam com o aperfeiçoamento desse projeto, acelerem inclusive a sua tramitação para que possamos aprová-lo ainda durante esse Governo. Até diria mais: se, porventura, esse projeto trouxer ônus a mais, não previsto no orçamento do Governo, ele poderia entrar em vigor em 1º de janeiro do ano que vem.

São essas as colocações que submeto à consideração dos ilustres Deputados.

514ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 12/4/94 pelo

Deputado Roberto Carvalho

O Deputado Roberto Carvalho - Colega Presidente, demais colegas do Plenário; o Deputado Tarcísio falava sobre apostilamento. Na realidade, o Governo do Estado nada fez, até hoje, para enfrentar o caos administrativo que encontrou. Não houve um projeto sério de profissionalização. Agora, retomando a clássica forma, lançou a campanha nacional "Minas Aponta o Caminho". Hoje, tive o cuidado de ver nos jornais que caminhos o Governo Hélio Garcia está apontando para Minas.

Particularmente, na área da saúde, a nossa Bancada, através do Deputado Adelmo Carneiro Leão, tem insistido repetidas vezes, com relação à dotação orçamentária, e nada tem conseguido. A calamidade pública instalada na área da saúde está nua. Será que é esse o caminho que o Governador Hélio Garcia aponta para Minas Gerais? Está lá o Pronto-Socorro fechado, um caos absoluto.

Entendemos que deveria ter havido uma reforma administrativa real no Estado, segundo um novo conceito de planos de cargos e salários, que, possivelmente, pudesse extinguir a figura do cargo comissionado, dentro de um princípio de real profissionalização.

O que foi colocado pelo Deputado Tarcísio Henriques tem razão de existir. Na realidade, a partir do momento em que o servidor ocupa um cargo que lhe garante ascensão profissional e remuneração razoável, que é de confiança e está dentro de uma velha forma clássica que permite que ele o ocupe durante certo tempo, em função de apadrinhamento político, ele adquire um "status" sócio-econômico que deve ser mantido. Anteriormente, esse era o caso dos Diretores de escolas, que eram indicados pelos majoritários das regiões, num processo absurdo, que conseguimos extinguir em Minas Gerais. Hoje acontecem eleições diretas para a escolha dos Diretores.

O caos na área da saúde é de indignar a todos os mineiros, e nós entramos com um requerimento em que solicitamos a constituição de uma Comissão Especial para acompanhar as negociações, que, até hoje, não existiram, como sempre tem ocorrido. Não adianta vir aqui (entra, neste momento, o brilhante e ilustre amigo Deputado Agostinho Patrus) dizer que a greve é política, é por causa do PT; é preciso que esta Casa faça alguma coisa agora. As reivindicações dos servidores públicos nas áreas da saúde e da educação foram entregues no dia 29 de dezembro, e, até hoje, o Governo do Estado não teve sequer uma conversa com os servidores. Quando faz alguma mudança, é como fez com relação ao DER-MG: os cargos de confiança é que têm reajuste, e os servidores efetivos, não. Nossa Bancada votou contra o plano do DER-MG, e denunciámos, na época, que não apontava para a profissionalização do órgão. A concepção deste Governo, assim como do anterior, é a velha fórmula de melhorar os salários das altas chefias, e os servidores que carregam o piano nas costas não precisam ganhar nada. Aí, é caos em cima de caos.

A situação da área da saúde denuncia o caminho que o Governo Hélio Garcia aponta para Minas Gerais, que deve ser o do caos. É o mesmo Governo que, em janeiro deste ano, decretou calamidade pública na área da saúde, de uma forma transversa e encoberta.

Temos, hoje em dia, a paralisação como manifestação dos professores e dos servidores públicos para exigir negociação. Até hoje, o Governo não tem uma proposta com relação à conversão dos salários em URV e à reposição salarial. Depois, virão dizer que a greve é por causa da eleição do PT, é para beneficiar a campanha do Deputado Antônio Carlos Pereira e do Lula. Sentar seriamente para discutir os dados sobre arrecadação, evolução de receita, defasagem salarial dos servidores públicos o Governo não faz.

Houve a primeira reunião da nossa Comissão na semana passada; o Deputado Gilmar Machado era o representante da nossa Bancada. Esperamos que essa Comissão cumpra seu papel e que este Plenário não fique conivente com o massacre e o desrespeito do Governo para com os servidores públicos.

514ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 12/4/94 pelo

Deputado Antônio Carlos Pereira

O Deputado Antônio Carlos Pereira - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas presentes nas nossas galerias, a recente divulgação da lista do bicho ou da lista das propinas distribuídas pelo Sr. Castor de Andrade trouxe à tona um tema e uma realidade que, se não era conhecida, pelo menos era suspeitada por muitos: a relação promíscua que existe, neste País, entre instituições (e aí não escapa nenhuma ilesa: parlamentares, Promotores, Juizes, a imprensa, a polícia) e a contravenção.

Mas, juntamente com esse positivo e necessário desvendar, a lista de Castor trouxe à baila um tema que, num primeiro momento, deixou várias pessoas perplexas: o fato de que Betinho, que tão brilhante e heroicamente vem levando a cabo neste País não apenas a campanha contra a miséria e a fome, mas a campanha para recompor valores na nossa sociedade, tenha seu nome citado nessa lista, que inclui, ainda, o Governador do Rio de Janeiro, fato esse que lançou novas luzes sobre o debate da questão.

Apesar de não ser exatamente a minha prática, porque gosto mais de usar minhas palavras, vou ler um artigo do "Jornal do Brasil" de ontem, de um psicanalista, Jurandir Freire Costa, que, a meu ver, coloca de forma muito correta os vários

aspectos desse debate. Creio que, no mínimo, aos leitores do "Minas Gerais" daremos uma contribuição mais positiva, mais interessante, uma discussão que interessa à maioria dos leitores. (- Lê:)

"Quem age e não se omite*

Betinho recebeu dinheiro da contravenção. A notícia explodiu como uma bomba. De um lado, cínicos, delinquentes enfim, todo coro de ratos e vermes bate palmas e pede bis. Dia de festa na sarjeta! Do outro lado, surpresa e consternação. Os brasileiros honrados perguntam-se: será que ninguém, neste triste país, escapou impune da lama? É a estes que me dirijo; aos que acreditam num país melhor, mais justo e mais livre. Aos primeiros, aos imorais, Biscaia, Frossard e Bangu I, II, III... ou quantas existirem. Em dose dupla, de preferência.

Um erro político? Certamente. O próprio Betinho, com a honestidade que lhe é própria, afirmou. Um erro moral? Isto merece discussão. Um ato moralmente errado é aquele que contradiz princípios éticos universalmente válidos para uma dada tradição. Aceitar dinheiro espúrio, vindo do mais baixo banditismo, suspeito inclusive de financiar o tráfico de drogas, é contra nossos princípios morais. Fora do contexto histórico, a sentença é perfeita. Acontece que o dinheiro recebido foi transferido para a Abia. Isto não é justificativa, pode-se dizer. Ele cedeu à facilidade; os fins não justificam os meios! De fato, a afirmação é justa, salvo em casos excepcionais. Mas existem exceções à ética; isto não é casuísmo moral? Replico, não existem exceções à ética; existem decisões éticas que não são reconhecidas de imediato como éticas, dadas as circunstâncias em que são tomadas. Estas circunstâncias são aquelas em que o fim visado é a preservação da vida ou da mais elementar dignidade da pessoa humana. Falemos em português claro. Betinho - será preciso gritar! - não recebeu dinheiro para construir casas em Angra dos Reis ou Búzios; para mandar os filhos esquiar em Courchevel, Gstaad ou St. Moritz; para importar BMW ou Mercedes; para ser fotografado em colunas sociais ou para engordar os cofres de Zurich ou New York, prevendo o possível estouro da "roubalheira". O dinheiro da contravenção foi usado na ajuda ao tratamento e à prevenção da Aids. Alguém sabe o que é Aids no Brasil? Aids no Brasil não é feita de Tom Hanks, Antônio Banderas, óperas cantadas por Maria Callas, baladas de Bruce Springsteen, amigos carinhosos e famílias moralmente perfeitas, como em Filadélfia. Aids no Brasil é mais feio, sujo e degradante do que a mágica hollywoodiana dos bons sentimentos em busca do Oscar. É uma praga de milhares de "Zés da Silva", portadores de uma doença epidêmica e letal e, em muitos casos, da etiqueta infame e preconceituosa de "homossexualidade", que os condena a morrerem à míngua, em meio à indiferença das "boas consciências éticas". Aids no Brasil quer dizer morte ao relento pela carência de assistência pública ou pela recusa frequente da medicina privada em assistir doentes que não dão lucro. Tem mais, o caso da Aids, da Abia e do dinheiro recebido pelo Betinho é o retrato mesquinho de uma nação cuja elite apodreceu e arrasta tudo ao redor para o dilema sórdido de "a bolsa ou a vida" ou "sem bolsa nada de vida"!

Às favas com o farisaísmo! Quem tem poder e instrumentos para dar proteção ao tráfico de drogas no Rio será, por acaso, o Betinho ou a Abia? Quem mantém o comércio de droga nesta cidade é a Abia ou as festinhas e fins de semana dos que estão acima dos US\$ 10 mil por mês e sua "periferia"? Pois bem, quanto deste dinheiro, em boa parte sonogado de impostos, chega até a rede de assistência médica? Falo grego? Ou digo o que todo mundo sabe? Quando uma sociedade alcança este estágio de imoralidade consentida e incentivada, quem pode prever o que se torna necessário para defender o valor da vida? Retórica? Então vejamos. Negociar com assassinos stalinistas para salvar a vida de dissidentes políticos é imoral ou moralmente correto? Fazer seguro anti-sequestro, na Dinamarca ou na Inglaterra, para resgatar a vida de vítimas de bandidos monstruosos, com dinheiro que vai realimentar o tráfico e o consumo de drogas pelos bem-nascidos, que, por sua vez, vão exigir novos sequestros de inocentes, é imoral ou moralmente correto? Sentar à mesa com bestas nazistas, receber dinheiro de nazistas, para salvar a vida de judeus é imoral ou moralmente correto?

Muitos aplaudiram "A lista de Schindler". Muitos vão às lágrimas quando adolescentes seqüestrados são soltos em troca de pagamento a traficantes! As vidas dos judeus e dos milionários são "mais vidas" do que a dos portadores de Aids? Sofisma, dir-se-á. Nos exemplos descritos, os que negociaram com os criminosos o fizeram sob coação: não tinham escolha! Mas de que escolha se fala? Qual escolha do Betinho? A escolha de Sofia? Há momentos em que é pegar ou largar. Em tempos de paz, a honra pode valer a vida; pode ser tudo que de mais justo pode ser feito. Eppur si muove, em Brecht e na boca de Galileu, soa edificante; por que não na boca de cada um de nós? Quem age e não se omite, aqui e ali suja as mãos, dizia Sartre. Nenhuma escolha humana é eticamente infalível. Somos sujeitos morais justamente porque temos a capacidade de deliberar entre alternativas sem garantia da verdade absoluta do que escolhemos. Não estaríamos discutindo nada disso, se falássemos a língua dos anjos. Mas existe uma diferença - e ela é enorme - entre errar lutando pela vida de todos e errar contra todos e em exclusivo proveito próprio. Só os homens de bem cometem erros visando o

bem comum. Os canalhas calculam exatamente os riscos que vale a pena correr, até a hora do avião para os paraísos fiscais. Equivocam-se apenas quando pensam que todos são como eles, e tropeçam em brasileiros como Biscaia, Denise Frossard etc. Betinho errou? Antes do veredicto, perguntemos, a quem de direito, o que pensam. Perguntemos às vítimas da Aids, à lista do Betinho, o que acham dele, assim como perguntamos aos judeus o que achavam de Schindler. Quem sabe a trave nos olhos dos outros torna-se cisco nos nossos olhos? Em frente, Betinho! A fraternidade e a solidariedade, que você ajudou milhões de brasileiros a redescobrir, e que parecia esquecida, têm mão dupla. É sua vez de receber o benefício da caritas que semeou. Quanto aos ratos e vermes, não comemorem antes do tempo. Para vosso desconsolo, este país está mudando. Homens como o Betinho vêm dando a vida pela vida de todos nós, mesmo ao preço de eventuais enganar. Aos justos a justiça."

Eu queria aproveitar estes últimos segundos para lembrar, pelo menos, um aspecto positivo desse episódio. Betinho, à revelia dele e daqueles que o cercam e concordam com o belíssimo trabalho que ele desenvolve - e que é tão necessário - estava se cobrindo, de uns tempos para cá, da aura de um santo. Essa informação humanizou o Betinho, no sentido de torná-lo mais próximo de nós, humanos. E é como ser humano, e não, como santo, que, com certeza, Betinho vai continuar dando essa belíssima contribuição à vida deste País. Muito obrigado.

(* - Publicado de acordo com o texto original.)

514ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 12/4/94 pelo Deputado Ronaldo Vasconcellos

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados; senhores assessores da Casa, pessoas presentes nas galerias, senhores representantes da imprensa, cumpre-nos, por um dever de ofício partidário, comunicar à Casa diretamente e, indiretamente, a toda a sociedade mineira, que meu partido, o PL, lançou, no domingo passado, em Brasília, oficialmente, a candidatura do Deputado Federal Flávio Rocha à Presidência da República. Por meio da convenção nacional convocada para essa finalidade, o PL, por intermédio de seus delegados, optou pelo lançamento da candidatura de Flávio Rocha por se tratar de companheiro já com dois mandatos no Congresso Nacional, como Deputado Federal, sendo o mais votado do Rio Grande do Norte nas eleições passadas e, proporcionalmente, o quinto Deputado mais votado no Brasil.

Assim, colocamos para o conhecimento da sociedade brasileira e, particularmente, da sociedade mineira a candidatura do Deputado Federal Flávio Rocha à Presidência da República. Gostaria de dizer que nosso candidato já obteve índice de 1% nas pesquisas eleitorais. Mas que fique bastante claro que o nosso candidato é pouco conhecido no Brasil como um todo. Isso quer dizer que, à medida que o Brasil for conhecendo o seu programa, irá optar por ele para a Presidência da República.

Trata-se de um jovem empresário bem-sucedido, que, dispondo de inteligência rara, competência administrativa e vivência política, coloca seu nome à disposição do partido para disputar as eleições presidenciais deste ano. Vamos enfrentar nomes conhecidos, que hoje podem achar que se trata de uma aventura. Mas diria que não se trata de uma aventura, mas de um sonho. O sonho de que a comunidade brasileira fique conhecendo a grande bandeira do nosso partido e do candidato Flávio Rocha, que é a questão do imposto único.

O Deputado Flávio Rocha apresentou ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional nº 17, que trata da instituição do imposto único no Brasil. Queremos que a mensagem do imposto único chegue a cada lar, a cada fábrica, a cada escola, a cada associação comunitária, para conhecimento e discussão da idéia. A questão do imposto único é a idéia-força da candidatura do Deputado Flávio Rocha. Mas não é a sua única mensagem. Ele sabe também da necessidade de se cuidar da questão do meio ambiente e da questão dos fartos recursos existentes em nosso País.

Com a nossa capacidade de trabalho, com nosso pensamento privatizante, com nossa determinação, com a juventude e a inteligência do candidato Flávio Rocha, o PL vai ocupar seu espaço no cenário nacional.

Não tememos candidatos que pertençam a partidos maiores do que o nosso; não tememos candidatos de outros partidos mais conhecidos que o nosso e não tememos candidatos que tenham mais dinheiro que o nosso candidato. Não tememos porque temos força de vontade, idéia e pensamentos.

Vamos levar a cada cidadão brasileiro a mensagem que mostrará que o imposto único incide na vida de todos os brasileiros. Incide na vida do cidadão brasileiro quando ele abre a torneira de sua casa pela manhã e paga o correspondente a 25% de ICMS; quando paga seu pão, paga o imposto que está embutido. Quero dizer com isso que a classe pobre, que muitos pensam que não paga impostos, paga o imposto, não diretamente, mas indiretamente, embutido no seu consumo, e, devo dizer, paga muito. O imposto único é a solução para essa questão.

Com essa mensagem, vamos atingir a todos os segmentos da sociedade brasileira e, aí,

a candidatura Flávio Rocha ficará fortalecida, porque temos uma mensagem que, para alguns, pode parecer uma aventura, mas, para nós, é um sonho que se tornará realidade. Queremos mudar este Brasil, que está atrasado, ocupando apenas parte da economia, quando deveria ocupar as grandes funções do Governo, que são a segurança, a saúde, a educação, a justiça e a infra-estrutura, seja urbana ou rural. Qualquer que seja o Governo Federal, Estadual ou Municipal, ele deve preocupar-se com esses cinco itens acima referidos. Queremos reduzir o Estado ao seu tamanho devido. Queremos também que o Estado, nessas atividades, que são mínimas, digamos assim, seja forte. Queremos, meus amigos e amigas, trazer indiretamente, por intermédio desta Assembléia Legislativa, a comunicação de que o nosso partido, o PL, tem, hoje, um candidato à Presidência da República, que vai percorrer este Brasil de Norte a Sul e de Leste a Oeste, levando a sua mensagem liberal de experiência privatizante, mas levando, acima de tudo, um sonho para cada cidadão brasileiro. Muito obrigado.

(* - Sem revisão do orador.)

514ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 12/4/94 pelo
Deputado Gilmar Machado

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, os pareceres das comissões técnicas opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.914/94.

No momento oportuno, vamos solicitar a leitura da Emenda nº 1. Quero registrar minha preocupação. Estamos num processo de obstrução, o que vem dificultando a votação do projeto do Tribunal de Justiça.

Gostaríamos, assim, de deixar registrado que a pauta vai ficando "carregada". Depois, vão acusar o PT de dificultar os trabalhos. Queremos deixar bem claro que o processo de obstrução partiu do "blocão", o que vai prejudicar o andamento da pauta, a aprovação de projetos importantes, como o da Universidade do Estado, que aí está para ser discutido, entre outros. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 13/4/94, o Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Resolução nº 800, de 5/1/67, c/c a Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 1993, e de conformidade com a estrutura aprovada pela Deliberação da Mesa nº 868, de 1993, assinou os seguintes atos:

exonerando Maria Carmelita Soldati do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Júlio;

nomeando Rogério Aparecido da Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Júlio.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 51, III, § 2º, e do art. 52, parágrafo único, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado José Braga no período de 7/3/94 a 25/3/94.

Mesa da Assembléia, 18 de abril de 1994.

José Ferraz, Presidente.

TERMO DE ADITAMENTO

Locadora: TELEMIG.

Locatária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Objeto: aditamento de 56 contratos de locação de terminais telefônicos.

Vigência: 6 meses a partir da assinatura.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.
